

AUTÓGRAFO N.º 026/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 021/2024

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 646.977,28 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 646.977,28 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) destinado a atender as obras de reforma do Centro de Lazer Valdemar da Silva.

Art. 2°- O crédito previsto no artigo 1° desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.05.10 - Diretoria de Cultura e Turismo

13.392.0023.2040-4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso 05 (Federal) - Código de Aplicação 110.000 - Geral - R\$. 287,306,00

Fonte de Recurso 01 (Tesouro) - Código de Aplicação 110.000 - Geral - R\$. 359.671,28

Art. 3°- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização contida no art. 2° serão os abaixo identificados, a saber:

I – o proveniente de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1º. Inciso II da Lei 4.320/1964, motivado por convênio celebrado com o Ministério das Cidades do Governo Federal no valor de R\$. 287.306,00 (Contrato de Repasse nº. 949613/2023/MCIDADES/CAIXA).



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5° - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei n°. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA), na Lei n°. 3.046, de 27/09/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO) e na Lei n° 3.052 de 28/11/2023, Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA).

Art. 6°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Itapuí, 08 de maio de 2024.

> ANDERSON JOSÉ PILÃO Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER Secretária